

**À AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E
BIOCOMBUSTÍVEIS – COORDENADORIA DE CONTEÚDO LOCAL**

**Ref.: Consulta Pública e Audiência Pública nº 9/2016, publicado no DOU de
25/4/2016.**

**ABESPETRO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS
EMPRESAS DE SERVIÇOS DE PETRÓLEO**, associação civil, sem fins
econômicos, com sede na Av. Almirante Barroso, 52, 21º andar (parte), Centro, CEP
20.031-918, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, telefone (21) 2532-
5704, e-mail: abespetro@abespetro.org.br, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa
Jurídica (CNPJ) sob o nº 06.240.194/0001-89, vem, por seus representantes legais
abaixo assinados, declarar que dentre seus Associados está confirmada a inexistência de
embarcações marítimas para aquisição de dados sísmicos, construídas ou reformadas no
Brasil, no período de 2008 a 2015.

Cordialmente,

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2016.



Gilson Freitas Coelho
Secretário Executivo da ABESPetro